



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

MENSAGEM Nº. 001/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Senhores Vereadores,

A Vereadora **MARTA MARIA MACIEL MENDONÇA GOMES**, que abaixo subscreve, vem, respeitosamente apresentar para a apreciação de todos os vereadores e vereadoras o projeto de decreto legislativo que segue anexo, que: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA 'MULHER FLOR DE AÇO' A SRA. TEREZINHA SARAIVA, NA FORMA QUE INDICA".

O Projeto de Decreto Legislativo a que se propõe é uma justa homenagem à quem tanto fez pelo desenvolvimento do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço por todos, recentemente entrou em vigor a Lei Municipal nº. 1.432/2025 que instituiu a comenda "MULHER FLOR DE AÇO", com o objetivo de homenagear mulheres que no exercício de suas atividades e funções, tenham se diferenciado por sua relevante atuação junto à comunidade, com isso, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento da qualidade de vida no município de Capistrano, de modo a se tornarem merecedoras do reconhecimento público.

Um momento em que podemos prestar uma singela homenagem a quem tanto fez e faz para o crescimento e manutenção de uma sociedade sã.

Para firmar o que ora se pretende, apresentamos a biografia e as razões pela qual prestaremos a justa comenda.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

TEREZINHA SARAIVA

Terezinha Saraiva é uma mulher cuja história se constrói sobre determinação, fé e compromisso com as pessoas. Nascida em uma família simples, filha de Francisco Saraiva de Magalhães e Maria Queiroz Saraiva, cresceu aprendendo valores que levaria consigo por toda a vida: respeito, trabalho, solidariedade e coragem para enfrentar qualquer desafio.

Em 1947, estudou na Escola Reunidas de Capistrano e também foi aluna da professora Lurdenize Pinheiro Alves. Foi nesse período que descobriu sua vocação para a





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

educação, uma paixão que a guiaria por 27 anos de dedicação ao serviço público, ensinando, acolhendo e transformando vidas.

Terezinha também teve participação marcante na história política de Capistrano. Atuou na primeira campanha eleitoral do município, em 1954, que elegeu Francisco Augusto Sales como o primeiro prefeito. Mais tarde, contribuiu com a campanha de Pedro Urchoa para Deputado Estadual. Sua presença ativa nas comunidades, seu cuidado com as famílias e sua capacidade de ouvir e ajudar sempre fizeram dela uma referência humana e social.

Um dos episódios que marcou essa trajetória foi a parceria com Pedro Urchoa e a Dra. Marilene. Apesar da carência de médicos no município naquela época, Terezinha desempenhou um papel essencial, encaminhando pessoas para atendimento no consultório da esposa do Dr. Pedro Uchoa, contribuindo diretamente para melhorar o acesso à saúde da população.

Em 1993, por meio de sua amizade com o então prefeito eleito, Dr. Henrique da Fonseca da Mota, o "Motinha", e sua esposa, Emília, Terezinha foi homenageada com a direção do SERU, onde atuou durante quatro anos, reafirmando seu compromisso com o cuidado e o desenvolvimento humano.

Mulher de fé inabalável, católica e profundamente devota, com o apoio de amigos e familiares, Terezinha realizou em 2011 um dos maiores sonhos da comunidade do IPU: a construção da Capela de Santa Luzia. Durante esse processo, viveu um milagre pessoal. Fumante por 50 anos, fez uma promessa a Santa Luzia: "Santa Luzia, peça a Deus que eu nunca mais tenha vontade de fumar." Desde então, nunca mais tocou em um cigarro, hoje, aos 90 anos, celebra 14 anos livre desse vício, testemunhando a força da fé e da perseverança.

Com o coração cheio de gratidão, ela afirma: "Agradeço a Deus pelos meus 9 filhos, netos e bisnetos. Todos são muito importantes para mim."

Com base nessa trajetória de superação, devoção e amor ao próximo, a história de Terezinha Saraiva nos lembra que a verdadeira grandeza está em servir, acreditar e nunca desistir. Sua vida é a prova de que quem planta fé, coragem e bondade, colhe legado, respeito e eternidade no coração de quem fica.


MARTA MARIA MACIEL MENDONÇA GOMES

Vereadora Proponente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO**

A vereadora **MARTA MARIA MACIEL MENDONÇA GOMES**, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro, ainda, na Lei Municipal nº. 1.432/2025, submete à apreciação da Câmara Municipal de Capistrano a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
‘MULHER FLOR DE AÇO’ A SRA. TEREZINHA
SARAIVA, NA FORMA QUE INDICA.”**

A Vereadora da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, ao final assinada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 23, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e art. 40, inciso XVIII, do Regimento Interno, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo para deliberação desta Câmara.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, ao final assinado, pela força da Lei Orgânica do nosso município, do Regimento Interno desta Casa, e na Lei Municipal nº. 1.432/2025, faz saber que a Câmara aprovou e ele,

DECRETA:

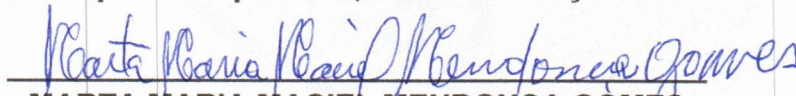
Art. 1º. Fica concedida a comenda “MULHER FLOR DE AÇO” a Ilustríssima Sra. TEREZINHA SARAIVA, em virtude da sua relevante atuação junto à comunidade, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento da qualidade de vida no município de Capistrano.

Art. 2º. A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, exclusivamente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Capistrano, em 11 de março de 2026.


MARTA MARIA MACIEL MENDONÇA GOMES
Vereadora Proponente

